

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONCIDADE

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 8h, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro – PR, considerando a solicitação de reunião encaminhada no grupo do CONCIDADE no Aplicativo WhatsApp pela Secretária-Executiva, reuniram-se os membros titulares do CONCIDADE nomeado pelo Decreto nº 3.373, de 21 de novembro de 2022, para a reunião extraordinária do Conselho que tem como pauta a aprovação do Regimento Interno do CONCIDADE. Presentes na reunião os membros titulares Sidnei Ghizzi, Janaína de Oliveira Fabris, Alessandro Rosa Fachinello, Ricardo de Oliveira, Eva Machado e Leonardo Danielli (acesso remoto em link de reunião do Google Meet), e a Procuradora Jurídica Fernanda Trindade. O Presidente iniciou a reunião e foi ratificado por todos os membros a manutenção das disposições da minuta elaborada pela Procuradoria, nos termos enviados previamente para análise no grupo do WhatsApp. Assim, por unanimidade, foi aprovado o Regimento Interno do CONCIDADE, e a Resolução nº 01 será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntamente com o Decreto do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será enviada para apreciação e aprovação na próxima reunião do Plenário e assinada pelos membros presentes.

Eva Machado Sidnei Ghizzi
Ricardo de Oliveira Fernanda Trindade
Alessandro Fachinello Janaína Fabris